M. CARACARA
PROC: 016/24
FLS: 344
ASS:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90008/2024-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao Decimo quinto dia do mês de julho do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor(a) Pregoeiro(a) Antonia Liliane Silva Mota, e a Equipe de Apoio, composta por Ademilton Lima dos Santos, e Bernardes Barbosa de Oliveira, designada pelo decreto. Nº 006/2024 de 09/02/2024, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ – RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.", conforme o Edital do Pregão presencial n.º 90008/2024 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, no portal nacional de compras públicas (PNCP) e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionadas manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
FC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	NÃO CREDENCIADO	
A CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	AVELINO PEREIRA NETO CPF: 001.606.262-00	03.402.374/0001-21
M.G.C. DE FARIAS	MAYANE GABRIELA COSTA FARIAS CPF: 017.135.522-99	53.035.505/0001-58
EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MASAMU EDA CPF: 980.175.862-72	39.991.321/0001-30

As 09hs08min deram-se início a **fase credenciamento,** neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata da Lei nº 14.133 de 2021 do Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de

Mayane

P. M. CARACAF
PROC: 016/24
FLS: 315
ASS: J

informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: § 1° Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante. Após análise de documentos de credenciamento, observou-se que a empresa FC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA não credenciou preposto por não atender os requisitos exigidos no edital conforme item. 3.1.2. Quando procurador: instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida no qual constem poderes específicos para este Pregão Presencial, e documento de identificação pessoal do procurador e contrato social e alterações ou documento equivalente que comprove os poderes do outorgante;

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** das empresas credenciadas acima. Considerando a presença de 04 (quatro) empresas e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, as propostas convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por lote. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Encerrada a fase de propostas, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação, e passou para os licitantes presentes para analises e que rubricassem todas as páginas, Ante ao exposto, a pregoeira decidiu suspender os trabalhos para que os documentos relativos à habilitação sejam analisados, ficam informadas que a continuidade da sessão fica marcada para o dia 23/07/2024, as 09:00 horas, na sala da comissão, para o resultado de análise e classificação da habilitação e prosseguindo para os demais procedimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h45min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5° Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2° deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Caracaraí - RR, 15 de julho 2024.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 396
ASS: 1

COMISSÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	Pregoeiro(a)	Antonia Liliane S. Mota
Ademilton Lima dos Santos	Equipe de Apoio	Ademilton L. Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	Equipe de Apoio	

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
A CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	03.402.374/0001-21	Avelino V. Neto
M.G.C. DE FARIAS	53.035.505/0001-58	Mayane Gabriela C. de Farias
EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	39.991.321/0001-30	Masamer Eda